

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/PGM/2019

*Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração  
que entre si fazem o Município e a Associação Pró-  
Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC.*

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.440.517/0001-08, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas, neste ato representada pelo Secretário Municipal RAUL GILNEI FRITSCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.612, de 27 de julho de 2016, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 95.438.412/0001-14, estabelecida na Avenida Independência nº 2293, no Município de Santa Cruz do Sul/RS, neste ato representado por sua Presidente, CARMEN LÚCIA DE LIMA HELFER, portadora do RG nº 7009753521, CPF nº 888.954.400-72, doravante denominada APESC, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 031/PGM/2019, firmado em 09 de maio de 2019, com fundamento no Processo Administrativo nº 049/PGM/2019, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, no Decreto Municipal nº 9.845, de 17 de julho de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos estabelecidos no Memorando nº 147/SEM/2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade e na Cláusula Décima-Quarta do Termo de Colaboração nº 031/PGM/2019, **fica alterado o Plano de Trabalho**, parte integrante do presente Processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, no que não tenha sido alterado pelo presente instrumento, para todos os fins de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santa Cruz do Sul, 11 de março de 2020.



**RAUL GILNEI FRITSCH**  
Município de Santa Cruz do Sul



**CARMEN LÚCIA DE LIMA HELFER**  
Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC

